

Em 03/06/03
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº _____ RQ 372 /2003
(Do Dep. CHICO LEITE)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.
Em 03/06/03

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 117/2003, de minha autoria.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 117/2003, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 136 do Regimento Interno faculta ao parlamentar a retirada, mediante requerimento, de proposição de sua autoria.

O Projeto de Lei 117/2003, de minha autoria, veda o estabelecimento de prazo de validade dos créditos no plano de serviço pré-pago de telefonia móvel celular.

Somente após o início da tramitação do referido PL, é que verifiquei, conforme informação constante de Nota Técnica produzida pela Assessoria Legislativa, que o ex-Deputado Sílvio Linhares já havia, em 2001, apresentado o Projeto de Lei de nº 1.810, que dispõe sobre a proibição de as empresas prestadoras de serviço de telefonia celular fixarem prazo de validade na modalidade de aquisição de créditos a cartão.

Assim, considerando que o PL daquele Parlamentar já teve sua tramitação concluída nas Comissões e que se encontra no aguardo de inclusão na Ordem do Dia, requeiro a retirada do PL 117/2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE

Assessoria de Plenário
03/06/03
Deputado Sílvio Linhares
Deputado Sílvio Linhares